



## PERFIL DAS FAMÍLIAS SOCIALIZADORAS DO PROJETO CÃES-GUIA DO IFC – CAMPUS CAMBORIÚ

**Área Temática:** Direitos Humanos

Márcia Santos de Souza (Coordenadora da Ação de Extensão)

Márcia Santos de Souza<sup>1</sup>  
Paulo Ricardo Garcia Martins<sup>2</sup>  
Luiz Alberto Ferreira<sup>3</sup>  
Marcio Pereira Soares<sup>4</sup>  
Letícia Leal<sup>5</sup>  
Letícia Rocha Martins<sup>6</sup>

**Palavras-chave:** Cão-guia; deficiência visual; inclusão; família socializadora.

**Resumo:** O trabalho trata de um assunto novo que é o Treinamento de Cães-guia, onde uma das etapas é quando o cão, ainda filhote, fica com uma Família Socializadora. A Família Socializadora fica com o filhote cerca de 15 meses, levando-o a diversos tipos de lugares e situações a fim de que ele se acostume com os ambientes sociais. O objetivo é o de identificar o perfil das famílias já envolvidas no Projeto Cães-guia do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú. Ao conhecê-las, ou seja: quem são, como vivem, classe social, escolaridade, profissão, entre outros, poder-se-á definir seu perfil e traçar estratégias de captação mais assertiva, evitando possíveis trocas de socializadores, o que poderia prejudicar o processo de socialização do filhote. O levantamento dos dados foi realizado através de questionários aplicados junto aos socializadores pelos alunos do Curso de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e entrevistas complementares. Contribuir com a divulgação do Projeto Cães-guia bem como analisar como é a aceitação dos cães nos lugares públicos também fazem parte dos objetivos. Salienta-se que a relevância do tema está ligada a dados como o de que o número de pessoas com

1 Dr<sup>a</sup>. Márcia Santos de Souza - Campus Camboriú - Instituto Federal Catarinense – marcia@ifc-camboriu.edu.br.

2 Msc. Paulo Ricardo Garcia Martins - Campus Camboriú - Instituto Federal Catarinense.

3 Dr. Luiz Alberto Ferreira Campus - Camboriú - Instituto Federal Catarinense.

4 Dr. Marcio Pereira Soares Campus - Camboriú - Instituto Federal Catarinense.

5 Letícia Leal - Campus - Camboriú - Instituto Federal Catarinense – Curso Turismo e Hospedagem.

6 Letícia Rocha Martins - Campus - Camboriú - Instituto Federal Catarinense – Curso Turismo e Hospedagem.

deficiência visual, no Brasil, chega a 6,5 milhões e o número de pessoas cegas é de 528 mil. Já o número de cães-guia não ultrapassa a 80. Como resultado da avaliação do perfil dos socializadores, percebeu-se que há destaque para pessoas do sexo feminino, adultos, com nível escolar acima da média dos brasileiros, morando em casas localizadas nas cidades próximas ao Centro de Treinamento e com motivação ligada ao desejo de ajudar no trabalho de inclusão dos deficientes visuais ou por terem apego aos animais/cães. A mídia, alunos, professores e outros socializadores são destaque na divulgação do projeto, informação que contribui para a orientação de futuras campanhas de captação de socializadores.

### **Texto:**

A igualdade de oportunidades e a inserção sócio-laboral constituem direitos de todos cuja efetivação, cada vez mais, se torna uma realidade por meio de políticas públicas pensadas para a redução das desigualdades regionais brasileiras. No entanto, sua efetivação ainda permanece como um desafio para todos aqueles comprometidos com o desenvolvimento do País, com a justiça social e com a inclusão plena.

Em um mundo globalizado, este desafio é ainda maior e demanda um esforço de se comprometer a avançar além do horizonte da mera inserção social. Demanda, também, o compromisso de atender, como determina a Constituição Federal, a prevalência dos Direitos Humanos, mediante a não discriminação, a solidariedade e a ampliação de oportunidades para os segmentos hoje invisíveis e, portanto, excluídos. É essa a base do conceito de Desenvolvimento Humano adotado pelas Nações Unidas: um país desenvolvido deve ser também um país de Cidadãos.

No cenário atual, a ausência de assistência do Estado no fornecimento de tecnologias assistivas macula a dignidade da pessoa humana. Para muitos, a igualdade de oportunidades ainda não é uma realidade. Durante muito tempo, as diferenças, em especial aquelas relacionadas às deficiências, foram objeto de exclusão. A proposta que vem se consolidando em todo o mundo, em grande parte pela luta das pessoas com deficiência, associada ao papel relevante dos Direitos Humanos, aponta para a disponibilização de tecnologia assistiva como requisito para a inclusão destas pessoas, particularmente a educacional e tecnológica.

Nesta perspectiva, em 2010, como uma ação do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, nasceu o Projeto Cães-guia, que deu origem ao Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, tendo por base o Centro de Treinamento de Cães-guia. O Projeto Cães-guia recebeu o apoio da SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica /MEC e da SNPD - Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SDH, sendo posteriormente incorporado como uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançado em 2011 pelo Governo Federal, o Viver sem Limite.

Com a construção do Centro de Treinamento de Cães-guia, o IFC - Campus Camboriú lançou o Curso de Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, de treinador e instrutor de cães-guia, o primeiro na área na América Latina. Desta forma, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ganha destaque não somente no que se refere à oferta de um curso de tal magnitude, mas, sobretudo, por atender a uma demanda nacional das pessoas com deficiência visual.

Baseando-se no Censo Brasileiro de 2010, temos no país cerca de 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Destas pessoas, 528 mil são cegas e cerca de 6 milhões têm grande dificuldade para enxergar. Levando-se em conta que, segundo estimativas das instituições de atendimento às pessoas com deficiência visual, teríamos cerca de 70 cães-guia trabalhando no país, é possível ter a dimensão da defasagem no atendimento às pessoas cegas no que se refere a este tipo de tecnologia assistiva.

É inserido neste contexto que se acredita que o investimento em tecnologia assistiva e o cão-guia devam ser pensados. No Brasil existem normas específicas sobre o cão-guia, notadamente, a Lei nº 11.126/2005 e o Decreto nº 5.904/2006, que trazem determinações acerca dos direitos de treinadores e instrutores, das famílias socializadoras e das pessoas usuárias de cães-guia, visando, entre outros, assegurar a autonomia das pessoas com deficiência visual.

O processo de treinamento do cão é complexo e tem como uma das etapas fundamentais, a sua socialização. São chamadas de famílias socializadoras as famílias ou pessoas que se prontificam a ficar com o cão, ainda filhote, por aproximadamente 15 meses. Os voluntários, que passam por um processo de avaliação e seleção, devem levar o cão a todos os lugares possíveis para que ele se acostume a diferentes ambientes e situações, ou seja, tenha convívio social. Todo este processo, sem custos para os socializadores, é acompanhado pelos profissionais e alunos do Curso de Treinadores e Instrutores do IFC – Campus Camboriú. Após este período, o cão deverá voltar ao Centro de Treinamento para completar seu treinamento e, posteriormente, formar dupla com a pessoa com deficiência. Este período de socialização é de grande importância para o projeto e, pela sua característica, envolve um número significativo de famílias da região, já que cada aluno do curso treina 06 (seis) cães. Hoje o projeto envolve 07 (sete) alunos e 48 cães.

Neste sentido conhecer o perfil das famílias socializadoras torna-se um fator importante para que, entre outros aspectos, se consiga fazer uma captação adequada destas pessoas/famílias no sentido de minimizar falhas neste processo que poderiam acarretar problemas na socialização e posterior treinamento do cão como guia para pessoas com deficiência visual.

O levantamento de dados foi realizado através de questionário aplicado em reunião de famílias socializadoras, realizadas no próprio Centro de Treinamento de Cães-guia do instituto, pelos alunos e professores envolvidos no trabalho. Alguns socializadores passaram por entrevista para complementação dos dados a serem analisados.

A amostra envolveu 19 famílias, sendo que no momento da aplicação dos questionários o projeto tinha 35 cães em socialização, o que equivale a dizer que se tinha 35 famílias socializadoras. Assim, a amostra corresponde a 54% dos respondentes. Quando se avalia a idade dos socializadores, percebe-se que 47,36%, está na faixa etária entre 35 e 45 anos. Acredita-se que nesta faixa etária a maioria das pessoas já se encontra num nível de maturidade que lhes permite assumir funções diferenciadas, como a de socialização de um futuro cão-guia.

Quanto ao estado civil, a metade da amostra é representada por casados (52,63%) e a maioria é do sexo feminino, ou seja, 68,42%. Estes dados nos remetem, por exemplo, ao fato de que as mulheres veem assumindo papéis diferenciados na sociedade e acumulando funções, independente do estado civil. Salienta-se que o grau de escolaridade é alto, se comparado aos índices brasileiros, onde 63,15% dos socializadores têm curso superior ou superior incompleto. Os socializadores desenvolvem atividades diversas, embora os profissionais liberais possam ter algum

destaque, tais como: empresários, fotógrafos, jornalista, dentista, estilista, vendedor, entre outras.

Quando se analisou onde e como moram estes socializadores, percebeu-se que a maioria deles (84,21%) mora em casas, que estão situadas nas cidades de Itajaí, Balneário Camboriú e Camboriú, envolvendo 73,67% do total de respondentes. Isto nos leva a concluir que os socializadores estão situados muito próximos ao local do Centro de Treinamento, que é Camboriú. As cidades de Itajaí e Balneário Camboriú estão a cerca de 20 Km do projeto.

Analisando os dados, observou-se, ainda, que todos estão tendo sua primeira experiência como socializadores, sendo o primeiro socializador daquele filhote, fato compreensível devido a que o projeto é inédito na região, embora tenhamos uma OCIP que desenvolve atividades na área.

Um ponto importante a ser analisado, referente à forma pela qual ficaram sabendo do projeto, variou entre: professores e alunos do IFC (35,0%), através da mídia (25,0%) ou de outro socializador (20,0%). O que motivou a maioria dos socializadores a contribuir com o projeto foi o fato de que “estariam proporcionando um bem ao próximo, ou seja, um deficiente visual”, com 28,57%; de que tinham um gosto muito grande por animais, com 21,42%; e que tinham interesse em contribuir com o projeto, com 21,42%.

### **Considerações finais**

O trabalho de conhecimento e avaliação do perfil dos socializadores dos cães do Projeto Cães-guia do IFC – Campus Camboriú fez com que se chegasse a conclusão de que o público mais engajado é o feminino, em idade adulta, com um nível escolar acima da média dos brasileiros, morando em casas localizadas nas cidades próximas ao Centro de Treinamento e com uma motivação ligada ao desejo de ajudar no trabalho de inclusão da pessoa com deficiência visual ou por terem apego aos animais, como os das raças Labradores e Goldens, que são utilizados para o treinamento de cães como guias para deficientes visuais.

Acredita-se que o trabalho de divulgação envolvendo a mídia, os próprios alunos e servidores do Instituto, assim como os demais socializadores, é o que possivelmente trará resultados positivos na captação de novos socializadores, processo significativo e ímpar no processo de socialização de um cão para que chegue a cão-guia.

Espera-se poder, com a instalação do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia do IFC – Campus Camboriú e demais Institutos Federais que desenvolverão o projeto, mudar significativamente uma realidade que ainda é precária no Brasil.

Finalizando, reforça-se que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem como prerrogativas, além do ensino, o desenvolvimento de pesquisa, extensão, inovação e o atendimento de demandas sociais. É inserido neste contexto, que se acredita que o investimento em tecnologia assistiva e o cão-guia devam ser pensados.

### **Referências:**

BRASIL, **Lei 8.213**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2012.

\_\_\_\_\_, **Lei 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2012.

\_\_\_\_\_, **Lei 11.126**, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm)>.

Acesso em: 19 mai. 2012.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 5.296**, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>.

Acesso em: 05 mai. 2012.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 5.904**, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm)>.

Acesso em: 19 mai. 2012.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 7.612**, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato201-014/2011/Decreto/D7612.htm#art15](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato201-014/2011/Decreto/D7612.htm#art15)>.

Acesso em: 28 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao\\_Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm). Acesso em: 09. mar. 2011.

BRASIL. **Deficiência visual**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação a Distância, 2001. 79p escola) Exe.: 1

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. **Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: Secretaria de Educação Especial, 2010. 72 p. + 1 CD-Rom

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA (SDH/PR). **Chamada Pública SDH/PR nº 001/2012**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/cgl/licitacao/2012/CHAMADA%20P%C3%A9BLICA%20FINAL%2014.03.2012.pdf>>. Acesso em 23 mai. 2012.